



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 93

CONTRATO N.º 023 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado **CONTRATANTE**

e a empresa **JOSÉ HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29, com sede na Rua nova nº84, neste ato representado por seu administrador, o Sr. **JOSÉ HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 942.845.201-72, residente e domiciliado no endereço acima especificado, doravante **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2023, Dispensa de Licitação n.º 020/2023-PMP.**

, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios destinados para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium- TO.

1.0 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2023 Dispensa de Licitação n.º 020/2023-PMP**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

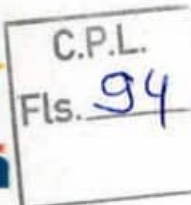
4.1. Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

4.2. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

4.3. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



4.4. Ceder ao(s) empregado(s) da CONTRATADA um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessário.

4.5. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

4.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.7. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.8. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

4.9. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

5.1 – Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, e nos quantitativos solicitados pelo departamento de compras da prefeitura municipal de Pium -TO.

5.2 – Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 3 deste Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;

5.3 – Arcar com as despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

5.4 – Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.5 – Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6 – Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;

5.7 – Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;

5.8 – Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 95

5.9 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 53.257,85 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), pela aquisição dos produtos.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	04.122.0003.2006	Manutenção da Sec. Administração e Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.30 – DC 35	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	PRODUTO	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	AÇAFRÃO 75 G	80	UND	AÇAFRÃO. Não contém glúten. 100% natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade.	R\$ 6,15	R\$ 492,00
02	AÇÚCAR	150	UND	AÇÚCAR 1 Especial filtrado ou peneirado. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo açúcar. Sabor doce. Embalagem: pacote com 02 (dois) quilos, embalados em sacos resistentes de polietileno. Atóxico. Na	R\$ 8,70	R\$ 1.305,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 96

				embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e Marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão. Competente, empilhamento Máximo para armazenagem.		
03	APRESUNTADO	50	PCT	APRESUNTADO fatiado em embalagem plástica contendo 200g. a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias à partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 4,85	R\$ 242,50
04	ARROZ	50	PCT	ARROZ TIPO 01, 5 quilos, beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, Limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações. Nutricionais, número de lote data de validade.	R\$ 25,75	R\$ 1.287,50
05	BALINHA	15	PCT	BALINHA Macia de doce de leite pct 600 g	R\$ 20,80	R\$ 312,00
06	BISCOITO 800 G	120	UND	BISCOITO de água e sal. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem dupla, primeira linha, com certificação de órgão competente, vitaminado, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionada em embalagem plástica, atóxico, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações. nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
07	BOLACHA 400	50	UND	BOLACHA doce, tipo Maisena.	R\$ 9,45	R\$ 472,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 97

	G			Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante e isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem dupla, primeira linha, com certificação de órgão competente, vitaminado, enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega		
08	CAFÉ 250 G	250	PCT	CAFÉ torrado e moído Extra Forte "boa qualidade" com grau de torra média, homogêneo, Hermeticamente fechado ou embalado a vácuo, por processo automatizado, em pacotes de 500g, Com certificado ABINC/PQC – Mínimo Qualidade Tradicional	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
09	CAMOMILA PCT 15 G	30	CX	CAMOMILA – peso líquido equivalente a no mínimo, 15g, contendo 15 (quinze) unidades cada.	R\$ 6,65	R\$ 199,50
10	CANELA EM CASCA 20 G	80	UND	CANELA EM CASCA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	R\$ 5,90	R\$ 472,00
11	CARNE DE PEDAÇO DE PRIMEIRA	300	KG	CARNE de pedaço de primeira.	R\$ 35,70	R\$ 10.710,00
12	CARNE DE PEDAÇO DE SEGUNDA	200	KG	CARNE de pedaço de segunda.	R\$ 27,40	R\$ 5.480,00
13	CARNE MOÍDA ACÉM	200	KG	CARNE Moída Acém.	R\$ 27,70	R\$ 5.540,00
14	CEBOLA	150	KG	IN NATURA. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
15	CENOURA	100	KG	LEGUME IN NATURA, De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal,	R\$ 5,40	R\$ 540,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 98

				tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.		
16	COCO RALADO 100 G	150	PCT	COCO RALADO. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade.	R\$ 4,90	R\$ 735,00
17	CORANTE 500G	20	UND	CORANTE – em pacotes plásticos de 500 g, contendo para cada porção de 10g – 40 kcal. Deve possuir em sua composição: urucum, fubá e óleo de soja. Prazo mínimo de validade 01 (um) ano.	R\$ 11,85	R\$ 237,00
18	COSTELA BOVINA	50	KG	COSTELA Bovina.	R\$ 19,70	R\$ 985,00
19	CRAVO DA ÍNDIA 40 G	50	PCT	CRAVO DA INDIA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	R\$ 17,90	R\$ 895,00
20	CREME DE LEITE 200 G	80	UND	CREME DE LEITE. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade.	R\$ 4,20	R\$ 336,00
21	ERVA CIDREIRA 10 G	30	UND	ERVA CIDREIRA embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	R\$ 2,95	R\$ 88,50
22	EXTRATO DE TOMATE 340 G	300	LT	EXTRATO DE TOMATE simples, concentrado, isento de peles e sementes, acondicionadas em recipientes. de folha de flandres, unidades de 340 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais; número de lote, data de validade, quantidade. do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
23	FARINHA DE MILHO	50	UND	Pacote com 1 kg de FARINHA obtida através da moagem de grãos de milho selecionados.	R\$ 8,95	R\$ 447,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 99

24	FARINHA DE TRIGO 1 KG	50	PCT	FARINHA de trigo Comum, acondicionada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, Marca do fabricante e data de validade.	R\$ 7,45	R\$ 372,50
25	FARINHA MANDIOCA 01 KG	200	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, fina, torrada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 11,45	R\$ 2.290,00
26	FEIJÃO PRETO 1KG	30	PCT	FEIJÃO PRETO TIPO 01. classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, com teor de umidade máxima de 15% e isentos de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência número de lote, data de validade, quantidade do produto.	R\$ 10,95	R\$ 328,50
27	FEIJÃO TIPO 1 KG	150	UND	FEIJÃO tipo 1, classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, com teor de umidade máxima de 15% e isentos de sujidades e Materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
	FERMENTO	50	UND	FERMENTO EM PÓ a embalagem	R\$ 1,85	R\$ 92,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"

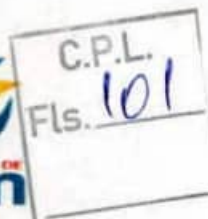


C.P.L.
Fls. 100

28	EM PÓ BIOLÓGICO SACHE 10 G			deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto.		
29	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 G	30	UND	FERMENTO EM PÓ químico A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R\$ 4,20	R\$ 126,00
30	FILE DE PEITO DE FRANGO (BANDEJA)	100	KG	File de peito de Frango (bandeja).	R\$ 24,95	R\$ 2.495,00
31	FRANGO INTEIRO	200	KG	Frango Inteiro.	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
32	LINGUIÇA TOSCANA	30	KG	Linguiça Toscana.	R\$ 24,90	R\$ 747,00
33	MACARRÃO ESPAGUETE 500 G	30	UND	MACARRÃO longo com ovos tipo espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente, individuais com capacidade de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lotes, data de fabricação data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 4,55	R\$ 136,50
34	MARGARINA 1 KG	30	UND	MARGARINA. Teor lipídios de 80%.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	R\$ 19,85	R\$ 595,50
35	MILHO VERDE 200 G	50	UND	MILHO VERDE. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R\$ 3,85	R\$ 192,50
36	ÓLEO DE SOJA DE 900 ML	200	UND	ÓLEO REFINADO, embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade. Do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



				externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, Quantidade do produto.		
37	OVOS	30	CART.	OVO tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720g.	R\$ 22,50	R\$ 675,00
38	SAL REFINADO	15	PCT	SAL REFINADO iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e. Umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do. Lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade Requisitante.	R\$ 1,99	R\$ 29,85
39	TEMPERO COMPLETO 1 KG	10	UND	TEMPERO completo sem pimenta acondicionado em recipiente de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, Quantidade do produto.	R\$ 12,25	R\$ 122,50
40	TOMATE	50	KG	LEGUME IN NATURA, De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 11,25	R\$ 562,50
VALOR TOTAL						R\$ 53.257,85

DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- A. Os objetos foram descritos com as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação. Devem-se levar em consideração as normas sanitárias existentes para comercialização e armazenamento dos produtos.
- B. As aquisições se darão pelo período de vigência do contrato, conforme vigência da Dispensa de licitação e dotação orçamentária.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 102

- C. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, quando solicitadas, na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista, Pium - TO, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.
- D. A contratada obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas do termo de referência e das obrigações do contrato. A contratação terá vigência pelo período de 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, contado a partir da assinatura e da devida publicidade legal.
- E. A cada aquisição será emitida Autorização de Compras ou Nota de Empenho respectiva em favor da licitante contratada.
- F. A contratada deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.
- G. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- H. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.
- I. A detentora do contrato deverá reparar corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.
- J. Poderão utilizar-se dessa Dispensa todos os Departamentos da Administração Pública Municipal.
- K. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber.

Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta,
- data de fabricação,
- data de validade,
- peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador quando couber

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 103

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 31 de dezembro de 2023, após a assinatura deste contrato, não admitindo-se prorrogação.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

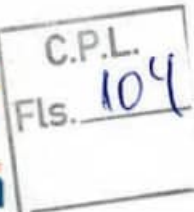
12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

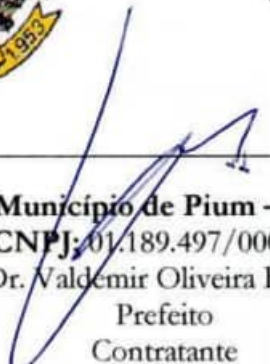
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 07 de março de 2023.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"




Município de Pium - TO
CNPJ: 01.189.497/0001-09
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante


JOSÉ HAGAUS NASCIMENTO
RODRIGUES
CNPJ: 07.447.146/0001-29
Sr. JOSÉ HAGAUS
NASCIMENTO RODRIGUES
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:
